



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015
(Da Sra. JÚLIA MARINHO)

Requer a revisão de despacho inicial aposto ao PLP nº 109/2015, da Câmara dos Deputados, para que a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia aprecie sobre o mérito.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, II, a do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a gentileza de rever o despacho inicial aposto ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2015, de forma a incluir esta Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA) na análise do mérito dessa proposição.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 109/2015, do Sr. Rubens Pereira Júnior, autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Grande São Luís e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da São Luís, tratando de programas e projetos destinados a “propiciar o desenvolvimento com sustentabilidade, especialmente no que tange às ações de infraestrutura e geração de empregos e renda, visando especialmente ações que propiciarão a inserção desse contingente populacional, que hoje não tem o atendimento e assistência de que são merecedores, por diversos fatores”.

Considerando estar a região de que trata o projeto inserida na Amazônia Legal e observado o campo temático da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, conforme art. 32, II do RICD – assuntos relativos à região amazônica, especialmente valorização econômica, caça, pesca, fauna e flora e sua regulamentação, exploração dos recursos minerais, vegetais e hídricos e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento e integração da região amazônica; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivo



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA AMAZÔNIA

regional da Amazônia; planos nacionais e regionais de ordenação do território – percebe-se a importância da análise do mérito da matéria pelo Colegiado da CINDRA, na busca de alternativas para a melhor gestão voltada às atividades de que se trata.

Solicito, portanto, considerar o nosso pleito no sentido de que seja revisto o despacho da proposição.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada **JÚLIA MARINHO**
PSC-PA